

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

**Para:** Comando das Forças Terrestres

**C/C:** Quartel-General do Comando das Forças Terrestres

**NOTA**

**N.º:** SGP.SMC-2023-012087

**Proc.º** 10.150.2619 **Data:** 26 de abril de 2023

**Assunto:** INGRESSO EM RC, AGPSP- SOLD RV, NIM 17929623, MARCELO PINTO

**Refª (s):**

- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- f) Despacho n.º 54/CEME/18;
- g) Nota n.º EM.PESS-2023-570, de 11Abr23, do CFT.

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **21Abr23**, do Exmo. MGen DARH, foi **DEFERIDO** o requerimento através do qual o **SOLD RV, ESP 07 - Serviços, NIM 17929623, MARCELO FILIPE DA SILVA PINTO**, do **CFT**, solicitava o ingresso no RC.
2. O militar inicia o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em **18Out22** e termina em **17Out24**, data em que completa **dois** anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigado, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exa. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
4. Nos termos do mesmo despacho, foi **DEFERIDO** o pedido de alteração de **AGPSP de CHAVES** para **PORTO**. O militar assume a AGPSP – **PORTO** desde a data do presente Despacho.
5. **O(A) militar continua colocado(a) no(a) CFT.**

☒ Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000  
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309  
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º</b> SGP.SMC-2023-012087	Folha 2 de 2
	<b>Proc.º</b> 10.150.2619	<b>Data:</b> 26/04/2023

6. Deve o militar ser notificado, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomou conhecimento integral desta nota.

**O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE  
Em Suplência**

**Paulo Jorge da Rocha Miranda  
Maj Inf**

**NÃO CLASSIFICADO**